

**CPRT**

COMISSÃO DE POLÍTICA  
DE RELAÇÕES TRABALHISTAS

# **RADAR** TRABALHISTA

**Informativo da Comissão de Política de Relações Trabalhistas - CPRT/CBIC**

Ano 5 – Número 0266– 29/08 à 02/09/2022

# SUMÁRIO

---

- Destaque da Semana
  - Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)
    - Notícias do Executivo
  - Notícias do Ministério Público do Trabalho
  - Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho
    - e-Social
    - Outras Notícias
    - Atos Normativos
  - Dados estatísticos de Fiscalização
- 

## Destaque da Semana

### País mantém ritmo de geração de emprego com saldo positivo de 218.902 vagas em julho

Ministério do Trabalho e Previdência - 29/08/2022

No mês de julho o Brasil manteve o forte ritmo de geração de empregos com carteira assinada, alcançando um saldo positivo de 218.902 vagas formais, dando continuidade ao bom desempenho do ano de 2022. No acumulado até julho, o Brasil gerou 1.560.896 novos empregos formais. No período de agosto de 2021 a julho de 2022 - últimos 12 meses – o saldo positivo chegou a 2.549.939 vagas geradas.

Os dados de julho demonstram que o País alcançou um estoque recorde histórico de 42.239.251 empregos formais registrados no Novo Caged. De julho de 2020 a julho de 2022, o saldo positivo alcançou 5.542.283 novos postos de trabalho, decorrente de 43.141.648 admissões e 37.599.365 desligamentos no período.

**Caged Setorial** - Todos os cinco grandes grupamentos de atividades econômicas registraram saldos positivos em julho, sendo o maior crescimento no setor de Serviços, com saldo positivo de 81.873 postos de trabalho formais, seguido da Indústria, que registrou +50.503 e o comércio, com geração de +38.574 vagas no mês. No ano, o setor da **construção civil** foi o que teve desempenho mais destacado, com um crescimento de 9,38% no estoque de empregos formais, puxando os demais setores que também obtiveram saldo positivo no acumulado do ano.

## Notícias do Judiciário (Tribunais Superiores)

[Barroso suspende piso salarial da enfermagem e pede esclarecimentos para avaliar impacto nos gastos públicos e risco de demissões](#)

Supremo Tribunal Federal - 04/09/2022

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu neste domingo (4) o piso salarial nacional da enfermagem e deu prazo de 60 dias para entes públicos e privados da área da saúde esclarecerem o impacto financeiro, os riscos para empregabilidade no setor e eventual redução na qualidade dos serviços.

[Empresa consegue anular condenação baseada em atraso de cinco minutos à audiência](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 31/08/2022

A Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho declarou a nulidade dos atos processuais, a partir da audiência inaugural, em processo em que foi aplicada à Lactalis do Brasil - Comércio, Importação e Exportação de Laticínios Ltda. a pena de confissão ficta (em que os fatos alegados pela parte contrária são presumidos verdadeiros) em razão do atraso de cinco minutos de seu preposto à audiência inicial. Para o colegiado, houve cerceamento do direito de defesa.

[Transportadora é condenada por ofensas racistas de supervisor a conferente](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 31/08/2022

A Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame do recurso da Transportes Bertolini Ltda., de Canoas (RS), contra a condenação ao pagamento de indenização a um conferente em razão da conduta de um supervisor de frota que ofendia e humilhava subordinados, utilizando expressões com conotações racistas. Essa conduta ficou comprovada por meio das declarações prestadas por testemu-

nhas, e o TST não pode reexaminar fatos e provas nos recursos.

### [Associação é condenada por não pagar piso salarial nem fornecer cestas básicas](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 30/08/2022

A Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou a Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Registro (Apamir), de Registro (SP), ao pagamento de R\$ 50 mil de indenização por dano moral coletivo, em razão do desrespeito à norma coletiva que previa o pagamento de piso salarial e fornecimento de cestas básicas. Para o colegiado, a reparação das irregularidades após o ajuizamento de ação foi tardia e não afasta a lesão sofrida pela coletividade.

### [TST considera nulas dispensas que não seguiram regulamento de rede de supermercados](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 29/08/2022

A Subseção I Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1) do Tribunal Superior do Trabalho decidiu que são nulas as dispensas efetuadas pela WMS Supermercados do Brasil Ltda. (rede Walmart) entre 2006 e 2012 em desacordo com os requisitos de seu programa Política de Orientação para Melhoria. Conseqüentemente, as pessoas dispensadas têm direito à reintegração, na mesma função, e aos salários e demais vantagens correspondentes, desde a data da dispensa.

### [Retratação de testemunha não anula reconhecimento de vínculo de emprego](#)

Tribunal Superior do Trabalho - 29/08/2022

A Subseção II Especializada em Dissídios Individuais (SDI-2) do Tribunal Superior do Trabalho julgou improcedente a ação rescisória ajuizada pela Transportadora Transgreco Ltda., de Bauru (SP), contra decisão que reconheceu o vínculo de emprego de uma auxiliar de produção. A empresa alegava que uma das testemunhas apresentadas pela empregada teria se retratado e dito que havia sido paga para depor. Todavia, segundo o colegiado, o depoimento não foi determinante para a formação do convencimento do juízo acerca da existência do vínculo.

### [Enfermeiro terá jornada reduzida para cuidar de filho com autismo](#)

## Tribunal Superior do Trabalho - 29/08/2022

A Primeira Turma do Tribunal Superior do Trabalho rejeitou o exame do recurso da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh) contra decisão que havia reconhecido a um enfermeiro de Vitória (ES) o direito à jornada reduzida, para que possa cuidar do filho com transtorno do espectro autista (TEA). Embora não haja previsão expressa na CLT nesse sentido, o colegiado entendeu que o Estado tem o dever de proporcionar todas as medidas necessárias ao acesso de pessoas com deficiência aos serviços de saúde e educação, inclusive permitindo que seus responsáveis legais tenham carga horária de trabalho reduzida, de modo a assegurar a fruição dos direitos fundamentais assegurados pela Constituição.

## Notícias do Executivo

### [INSS fará prova de vida dos segurados de maneira proativa em 2023](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 01/09/2022

Desde fevereiro deste ano, estão em vigor novas regras para a realização de prova de vida por aposentados e pensionistas do INSS. A obrigatoriedade de fazer a prova de vida está suspensa até o dia 31 de dezembro de 2022 e os segurados que não fizerem não terão o benefício suspenso. A partir de 2023, o INSS fará proativamente um cruzamento de informações para confirmar que o titular do benefício realizou algum ato registrado em bases de dados próprias da autarquia ou mantidas e administradas pelos órgãos públicos federais. Poderão ser utilizados como prova de vida registros de vacinação, consultas no Sistema Único de Saúde (SUS), comprovantes de votação nas eleições, emissão de passaportes, carteiras de identidade ou de motorista, entre outros.

### [MTP amplia a lista de doenças isentas de carência para recebimento de benefício por incapacidade](#)

Ministério do Trabalho e Previdência - 01/09/2022

O Ministério do Trabalho e Previdência e o Ministério da Saúde atualizaram a lista de doenças que isentam o segurado do Regime Geral de Previdência Social (RGPS) de carência de 12 contribuições mensais para acesso a benefícios por incapacidade. Mais duas doenças foram incluídas pela Portaria Interministerial MTP/MS N° 22, publicada no Diário Oficial da União desta quinta-feira (1): acidente vascular encefálico (agudo) e abdome agudo cirúrgico. Com a atualização, a lista passa a incluir 17 doenças e afecções que isentam o segurado de carência.

## [Ministro da Economia participa do Fórum Desoneração da Folha de Pagamento em São Paulo](#)

Ministério da Economia - 01/09/2022

O crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) em 1,2% no segundo trimestre de 2022 – conforme [anunciado](#) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) – e as oportunidades que o Brasil tem no atual panorama de reordenamento das cadeias produtivas globais foram questões tratadas pelo ministro da Economia, Paulo Guedes, no Fórum Desoneração da Folha de Pagamento, realizado nesta quinta-feira (1º/9), em São Paulo. Na agenda, promovida pelo Instituto Unidos Brasil (IUB), o ministro explicou que a alta do PIB assegura não apenas crescimento em 2022, mas também novo resultado positivo em 2023, pelo efeito “carregamento”. Conforme a nota informativa “[Continuidade da retomada e sustentabilidade da atividade econômica](#)”, da Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Economia (ME), o carregamento estatístico dos resultados acumulados durante o primeiro semestre aponta um crescimento de 2,4% para todo o ano de 2022.

## [Receita Federal regulamenta três modalidades de adesão à transação tributária](#)

Ministério da Economia - 01/09/2022

A Receita Federal publica no Diário Oficial da União desta quinta-feira (1º/9), em edição extra, os editais que regulamentam as adesões às seguintes modalidades de transação: Transação no contencioso administrativo fiscal de pequeno valor, destinada a pessoas físicas, microempresas e empresas de pequeno porte; e Transação no contencioso administrativo fiscal de créditos tributários irrecuperáveis. São considerados créditos de pequeno valor aqueles até 60 salários mínimos. Estão nessa situação aproximadamente 100 mil contribuintes, com dívidas de cerca de R\$ 1,8 bilhão. Esses cidadãos poderão pagar seus débitos, após a aplicação de reduções, com entrada parcelada e o restante em até 52 parcelas, conforme a opção a uma das modalidades disponíveis no edital.

## Notícias do Ministério Público do Trabalho

### [Petrobras é obrigada a emitir CAT a empregados infectados por Covid-19](#)

Ministério Público do Trabalho - 01/09/2022

A Petrobras foi obrigada a emitir Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT) a todos os trabalhadores com Covid-19 quando houver suspeita ou confirmação de infecção em razão das condições especiais em que o trabalho é exercido. A decisão da Justiça do Trabalho decorre de ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho no Espírito Santo (MPT-ES) e também determina a revisão do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) para que o SARS-CoV-2 seja considerado o risco biológico. A empresa deverá pagar R\$ 200 mil por danos morais coletivos.

### [Setembro Amarelo: MPT alerta para os prejuízos do assédio moral e sexual para a saúde mental de trabalhadores](#)

Ministério Público do Trabalho - 01/09/2022

O Ministério Público do Trabalho na Paraíba (MPT-PB) alerta para os fatores que podem causar adoecimento mental no trabalho, entre eles, assédio moral e sexual. Com o tema “Ouvir é Acolher”, o MPT-PB lança a Campanha Setembro Amarelo, reforçando a importância dos cuidados com a saúde integral dos trabalhadores e das trabalhadoras. Em especial, no mês de setembro, a campanha “Ouvir é Acolher” chama a atenção para observar e escutar quem está próximo, identificando sinais de adoecimento mental e prevenindo problemas de saúde e o suicídio. O MPT-PB também alerta que é necessário garantir apoio para trabalhadores(as) com sintomas ou já diagnosticados(as) com algum transtorno.

## [MPT defende impossibilidade de terceirização dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho](#)

Ministério Público do Trabalho - 01/09/2022

O Ministério Público do Trabalho, representado pelas coordenadorias nacionais de Defesa do Meio Ambiente de Trabalho (Codemat) e de Promoção de Regularidade do Trabalho na Administração Pública (Conap), emitiu Nota Técnica Conjunta em que afasta a possibilidade de terceirização dos Serviços Especializados em Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) nas empresas enquadradas na NR 4 em razão do grau de risco e do número de trabalhadores expostos. Acesse, na íntegra, a Nota Técnica, [clikando aqui](#).

## [Acordo garante implementação de normas de segurança para prevenir acidentes em construtora em Central de Minas \(MG\)](#)

Ministério Público do Trabalho - 30/08/2022

Uma empresa de obras e construções, localizada em Central de Minas (MG), firmou termo de ajustamento de conduta (TAC) perante o Ministério Público do Trabalho em Minas Gerais (MPT-MG), por meio do qual se comprometeu, entre outras obrigações, fornecer aos trabalhadores, gratuitamente, equipamento de proteção individual adequado ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, aprovados pelo Ministério do Trabalho, adequados à atividade laboral, substituindo-os, imediatamente, quando danificados ou extraviados, responsabilizando-se por sua higienização e manutenção periódica, nas obras de sua responsabilidade.

## **Notícias do Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho**

[MP 1.116: Atuação do SINAIT reverteu prejuízos à empregabilidade feminina contidos na redação original](#)

Sindicato Nacional do Auditores Fiscais do Trabalho - 01/09/2022

O Senado Federal aprovou na quarta-feira, 31 de agosto, a Medida Provisória (MP) 1.116/2022, que veio da Câmara dos Deputados como Projeto de Lei de Conversão (PLV) 23/2022, com ajustes apresentados pelo SINAIT para resguardar os direitos das mulheres no mercado de trabalho. O Sindicato comemorou os avanços obtidos, resultantes do intenso trabalho parlamentar encabeçado pela diretora da entidade Rosângela Rassy e pela Auditora-Fiscal do Trabalho Érika Medina, que atuaram junto à Secretaria da Mulher da Câmara dos Deputados.

## Notícias do e-Social

[Fim do código de acesso: login no app e nos módulos web do eSocial será feito exclusivamente pelo gov.br](#)

eSocial - 01/09/2022

Desde 1º de abril de 2021, além do uso de código de acesso e senha, o acesso aos módulos web do eSocial e ao App Empregador Doméstico pode ser feito pela conta gov.br do cidadão. O gov.br é um meio de login único aos sistemas públicos digitais. Possui características que garantem um grau de segurança na identificação e autenticação de cada cidadão que acessa o serviço digital. E, por isso mesmo, é muito superior ao modo usual de login no eSocial, por CPF, código de acesso e senha. Dessa forma, passado o período de convivência entre as duas formas de login, o código de acesso será descontinuado, sendo a conta gov.br a única forma de acesso aos módulos web do eSocial, a partir de dezembro/22.

## Outras Notícias

### [Funcionária que limpava banheiro deve receber adicional de insalubridade](#)

Consultor Jurídico - 01/09/2022

A súmula do Tribunal Superior do Trabalho que trata de agentes biológicos nocivos na coleta de lixo urbano também se aplica aos empregados que realizam a higienização de instalações sanitárias de uso público ou coletivo de grande circulação. Com esse entendimento, a 2ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região (GO) manteve, por unanimidade, sentença que determinou o pagamento de adicional de insalubridade a uma funcionária que trabalhava na limpeza de um banheiro de shopping center.

### [Funcionária que sofria gordofobia tem direito a indenização](#)

Consultor Jurídico - 31/08/2022

Por considerar que havia pressão por padrão estético no ambiente de trabalho, o juiz Fábio Moterani, da 74ª Vara do Trabalho de São Paulo, condenou uma ótica a pagar R\$ 5 mil em indenização a uma funcionária vítima de gordofobia. No caso concreto, a mulher alegou que era constantemente alvo de humilhações pelo gerente e que isso fez com que se submetesse à cirurgia bariátrica três anos depois da contratação. A trabalhadora afirmou que, mesmo com a cirurgia, as ofensas não pararam.

### [TRT-1 mantém justa causa de empregado que apresentou atestado falso](#)

Migalhas - 04/09/2022

A 1ª turma do TRT da 1ª região negou recurso de um ex-empregado de rede de supermercados que foi dispensado por justa causa ao ser acusado de apresentar atestado médico falso. O colegiado acompanhou, por unanimidade, o

voto do relator, desembargador Gustavo Tadeu Alkmim, para quem a narrativa do caso e o conjunto probatório permitiram concluir que o trabalhador de fato entregou documento falso como justificativa para a ausência ao serviço.

### [TRT-2 nega indenização a empregada gestante que recusou reintegração](#)

Migalhas - 03/09/2022

A 3ª turma do TRT da 2ª região manteve sentença que negou indenização substitutiva de estabilidade à trabalhadora gestante. Ela foi dispensada do emprego, mas, em seguida, foi convocada a retornar e não atendeu à convocação da empresa, abrindo mão de ser reintegrada. No entendimento do colegiado, o empregador não pode ser responsabilizado por ato da empregada que inviabiliza o cumprimento da estabilidade que lhe é legalmente conferida, mormente quando comprovada a intenção da empresa em cumprir o ditame legal mediante oferta de reintegração de emprego.

### [Empresa indenizará motorista por não fornecer água e acesso a banheiro](#)

Migalhas - 03/09/2022

Motorista de uma companhia de transporte de passageiros na capital paulista receberá indenização por danos morais da empresa, que não disponibilizava água potável e acesso a banheiro aos empregados. A decisão é da 4ª turma do TRT da 2ª região, reformando sentença que havia indeferido o pedido. O valor foi fixado em R\$ 5 mil.

### [Grávida que não usou máscara no trabalho tem justa causa revertida](#)

Migalhas - 03/09/2022

A Justiça do Trabalho determinou a reversão da justa causa de uma trabalhadora que foi dispensada após advertência e suspensão aplicadas pelo descumprimento da determinação de uso da máscara contra a covid-19. Os julgadores da 1ª turma do TRT da 3ª região consideraram excessiva a aplicação das penalidades, tendo em vista que outros empregados também desrespeitaram a exigência do uso do equipamento e, mesmo assim, não sofreram a mesma punição.

### [TRT-1 invalida citação de estabelecimento fechado em razão da pandemia](#)

Migalhas - 02/09/2022

A 7ª turma do TRT da 1ª região declarou a nulidade da sentença proferida em desfavor do Sintufrj - Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Por unanimidade, o colegiado seguiu o voto da relatora Giselle Bondim Lopes Ribeiro, que entendeu pela invalidade da citação do Sindicato, uma vez que ficou demonstrado que o estabelecimento estava fechado em razão da pandemia.

### [TRT-2 mantém justa causa de professor que não tomou vacina de covid-19](#)

Migalhas - 02/09/2022

Os magistrados da 6ª turma do TRT da 2ª Região, por unanimidade, confirmaram a dispensa por justa causa aplicada a um professor que não se vacinou contra a covid-19. A decisão de 2º grau reforma a sentença, que havia anulado a falta grave do empregado por interpretar a medida como desproporcional e anti-isonômica. A relatoria foi do juiz Fernando Cesar Teixeira Franca.

### [STF retira de pauta modulação de efeitos do terço de férias](#)

Migalhas - 02/09/2022

O presidente do STF, ministro Luiz Fux, retirou do calendário de julgamentos os embargos de declaração opostos no âmbito do RE 1.072.485, no qual a Corte decidirá se a Receita Federal pode cobrar valores que deixaram de ser pagos, no passado, por aquelas empresas que não contabilizaram o terço de férias no cálculo da contribuição previdenciária patronal.

### [Senado aprova jornada flexível para pais de crianças pequenas](#)

Migalhas - 01/09/2022

O Senado aprovou nesta quarta-feira, 31, a MP 1.116/22, que flexibiliza a jornada de trabalho para mães e pais que tenham filhos com até seis anos ou com deficiência. O texto agora irá para sanção do presidente da República. A medida prevê que estes pais e mães terão prioridade para regime de tempo parcial, antecipação de férias e concessão de horários flexíveis de entrada e saída.

### [Quais documentos de Saúde e Segurança do Trabalho as empresas devem encaminhar ao eSocial?](#)

Revista Proteção - 02/09/2022

No dia 1º de janeiro de 2023, tem início o período para envio das obrigações dos eventos em Saúde e Segurança do Trabalho (SST) do grupo 4, formado por órgãos públicos, organizações internacionais e outras instituições extraterritoriais, para o eSocial. As Pequenas e Médias Empresas (PME) também estão obrigadas a enviar as informações, como consta na [Portaria Conjunta MTP/RFB/ME nº 2, de 19 de abril de 2022](#).

## Atos Normativos

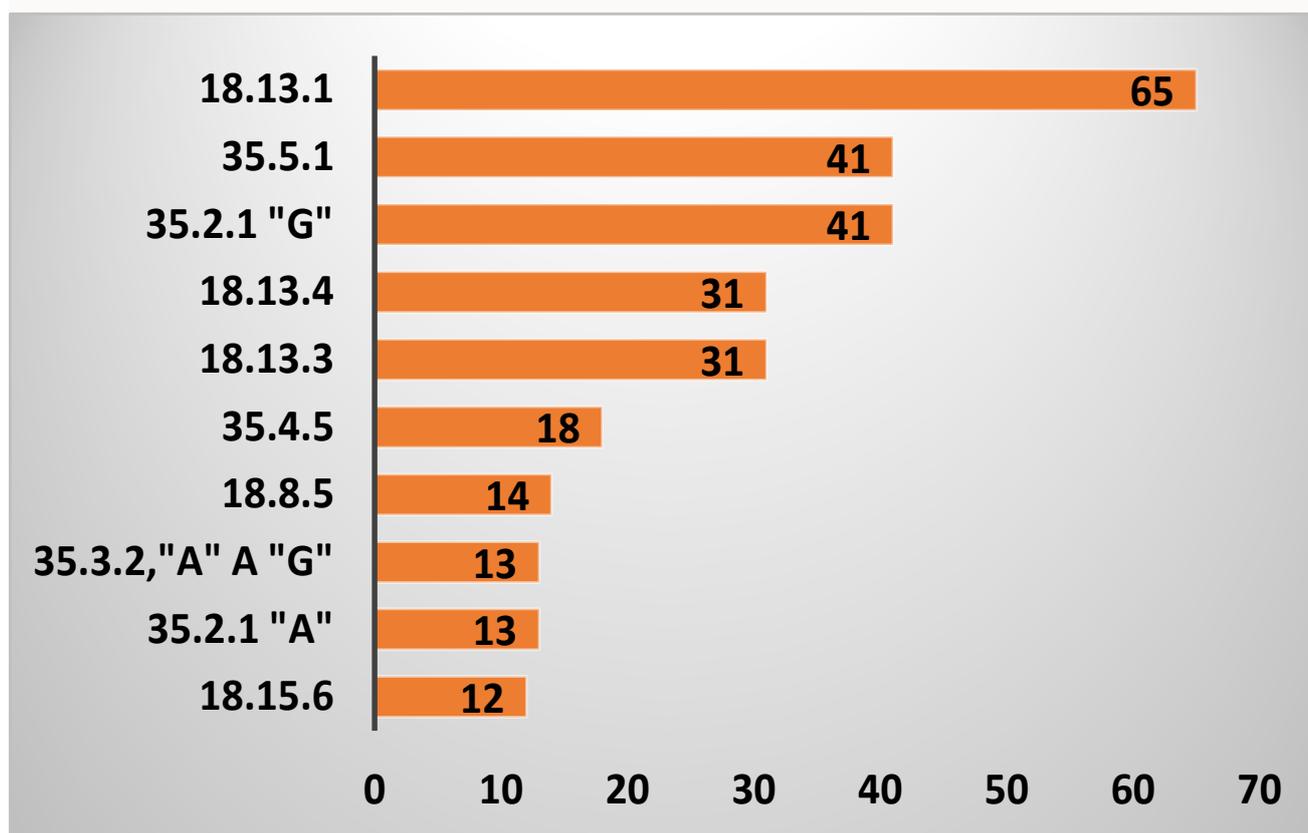
[PORTARIA PRES/INSS Nº 1.486, DE 25 DE AGOSTO DE 2022](#) (DOU de 29/08/2022 Seção I Pág. 12) - Estabelece procedimentos para solicitação e análise de requerimento do auxílio por incapacidade temporária, dispensando a emissão de parecer conclusivo da Perícia Médica Federal quanto à incapacidade laboral;

[PORTARIA GM/MS Nº 3.418, DE 31 DE AGOSTO DE 2022](#) (DOU de 01/09/2022 Seção I Pág. 127) - Altera o Anexo 1 do Anexo V à Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, para incluir a monkeypox (varíola dos macacos) na Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública, nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional;

[PORTARIA INTERMINISTERIAL MTP/MS Nº 22, DE 31 DE AGOSTO DE 2022](#) (DOU de 01/09/2022 Seção I Pág. 156) - Estabelece a lista de doenças e afecções que isentam de carência a concessão de benefícios por incapacidade, conforme disposto no inciso II do art. 26 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. (Processo nº 12600.109449/2019-71);

## Dados estatísticos de Fiscalização

Os 10 (dez) itens das Normas Regulamentadoras mais capitulados como “Embargo” durante a fiscalização do Ministério do Trabalho e Previdência na Indústria da Construção (CNAEs 41, 42 e 43) no ano de 2022 (jan/jun):



Fonte: Sistema Federal de Inspeção do Trabalho - SFIT/MTP

**Embargo:** É uma rubrica utilizada pela fiscalização do Ministério da Economia (antigo Ministério do Trabalho) para contabilizar os itens da legislação trabalhista (CLT ou Segurança e Saúde no Trabalho) que foram utilizados para paralisar as atividades dos canteiros de obra da Indústria da Construção por ter sido caracterizado “grave e iminente risco” a segurança e a saúde dos trabalhadores, durante a ação de fiscalização realizada pelos Auditores Fiscais do Trabalho. Esse quantitativo não está atrelado obrigatoriamente ao número de “notificações”, “autuações” ou “regularizados na ação fiscal” realizadas pela auditoria fiscal do Ministério da Economia. Os atos fiscais do ME são assim contabilizados: RF 1 - Regular; RF 2 - Regularizado na Ação Fiscal; RF 3 - Irregular (autuação); RF 4 - Notificado; RF 5 - Embargo; RF 6 - Levantamento de Embargo; RF 7 - Interdição; RF 8 - Levantamento de Interdição.

**18.13.1** É obrigatória a instalação de proteção coletiva onde houver risco de queda de trabalhadores ou de projeção e materiais.

**35.5.1** É obrigatória a utilização de sistema de proteção contra quedas sempre que não for possível evitar o trabalho em altura. (NR)

**35.2.1** Cabe ao empregador:

**g)** garantir que qualquer trabalho em altura só se inicie depois de adotadas as medidas de proteção definidas nesta Norma;

**18.13.4** É obrigatória, na periferia da edificação, a instalação de proteção contra queda de trabalhadores e projeção de materiais a partir do início dos serviços necessários à concretagem da primeira laje.

**18.13.3** Os vãos de acesso às caixas dos elevadores devem ter fechamento provisório de, no mínimo, 1,20m (um metro e vinte centímetros) de altura, constituído de material resistente e seguramente fixado à estrutura, até a colocação definitiva das portas.

**35.4.5** Todo trabalho em altura deve ser precedido de Análise de Risco.

**18.8.5.** É proibida a existência de pontas verticais de vergalhões de aço desprotegidas.

**35.3.2** Considera-se trabalhador capacitado para trabalho em altura aquele que foi submetido e aprovado em treinamento, teórico e prático, com carga horária mínima de oito horas, cujo conteúdo programático deve, no mínimo, incluir:

**35.2.1** Cabe ao empregador:

**a)** garantir a implementação das medidas de proteção estabelecidas nesta Norma;

**18.15.6** Os andaimes devem dispor de sistema guarda-corpo e rodapé, inclusive nas cabeceiras, em todo o perímetro, conforme subitem 18.13.5, com exceção do lado da face de trabalho.

# EXPI **EXPEDIENTE**

---

## **Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC)**

*José Carlos Martins*

*Presidente*

## **Comissão de Política de Relações Trabalhistas (CPRT/CBIC)**

*Fernando Guedes Ferreira Filho*

*Presidente da CPRT*

*Gilmara Dezan*

*Gestora de Projetos e Assessora da CPRT*

## **Queiroz Neto Advocacia & Políticas Públicas**

*Clovis Veloso de Queiroz Neto*

*Consultor CBIC e Responsável Técnico*

## **Projeto Gráfico**

*Paulo Henrique Freitas de Paula*